



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

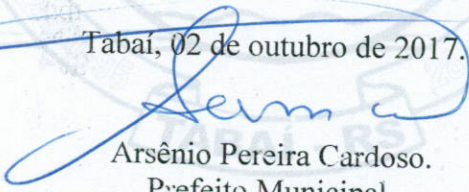
O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 72/2017
- b) Licitação nº: 72/2017
- c) Modalidade: Chamamento Público nº 03/2017
- d) Data da homologação: 02/10/2017
- e) Data da adjudicação: 02/10/2017
- f) Objeto da licitação: Credenciamento de Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, para prestação de serviços de carpinteiro.
- g) Fornecedor e itens vencidos:
PAULO ELAIR PEREIRA
Valor por hora: R\$ 16,00

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 02 de outubro de 2017.


Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.